



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

Portaria 132/2019 - AGRODEFESA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista, a Lei nº 17.925/2012 de 27 de dezembro de 2012, que criou os Fundos Rotativos para a AGRODEFESA – Agência Goiana de Defesa Agropecuária, destinados a custear despesas emergenciais de pequena monta e pronto pagamento, relativas a manutenção das Unidades Regionais, Laboratórios e Administração Central;

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor **RAYMUNDO JERÔNIMO MACHADO DE SOUSA SANTOS**, CPF: 911.943.265-87, portador do RG: 794655017-SSP/BA, Fiscal Estadual Agropecuário, a responsabilidade pela formação, guarda e encaminhamento dos processos destinados a pagamentos à conta de recursos de **Fundo Rotativo da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA/Unidade Regional Rio Paranã**, cumprindo rigorosamente as prescrições contidas na Lei nº 15.069 e demais normas pertinentes à matéria.

Art. 2º ESTABELECE que os cheques emitidos à conta do Fundo Rotativo da AGRODEFESA – **Unidade Regional Rio Paranã** sejam de responsabilidade do gestor ora indicado, para tanto, deve ser encaminhada cópia deste documento à Caixa Econômica Federal, para providências necessárias.

Art. 3º - Revoga-se disposição em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA – Goiânia-GO.

José Essado Neto
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ESSADO NETO, Presidente**, em 15/04/2019, às 13:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **6738575** e o código CRC **72F97A59**.



Referência: Processo nº 201900066003430



SEI 6738575